

**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Sócio Econômico
Programa de Pós Graduação em Serviço Social**

PROGRAMA DE DISCIPLINA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITOS HUMANOS

Código: SSO 4100-40

Semestre: 2015-1

Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas aula - Horário: sextas feiras das 14h30min às 17h30min.

Professora: Dra. María del Carmen Cortizo

2. EMENTA: Estudos sobre a história e os fundamentos dos direitos humanos visando oferecer subsídios para o debate sobre o exercício e a formação profissional em Serviço Social. Questão Social, Violência e direitos humanos. Serão oferecidos tópicos especiais distintos conforme a temática dos estudos em desenvolvimento.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral: Equacionar as questões teóricas e políticas que surgem da discussão das principais abordagens teóricas sobre os fundamentos dos direitos humanos (jusnaturalismo, positivismo, marxismo).

3.2. Específicos:

- Conhecer as principais concepções teóricas sobre os fundamentos dos direitos humanos: jusnaturalismo, positivismo, marxismo.
- Compreender a historicidade do direito enquanto espaço de luta pela hegemonia.
- Problematizar as perspectivas do Serviço Social sobre os direitos humanos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Aproximação às concepções teóricas sobre os fundamentos dos direitos humanos:

- Jusnaturalismo: de Hobbes a Kant.
- Positivismo: Kelsen.
- Marxismo: Marx, Engels, Lenin, os juristas soviéticos, Gramsci.

BOBBIO, N. **Estudios de historia de la filosofía:** de Hobbes a Gramsci. Madrid: Debate, 1985. Capítulo I: El modelo iusnaturalista, p. 73-149.

KELSEN, H. **Teoria pura do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2006. Prefácio à primeira edição, p. XI-XV e Capítulo I: Direito e natureza, p. 1-65.

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Centauro, 2007.

CERRONI, U. **Marx e il diritto moderno**. Roma: Riuniti, 1962.

_____. **O pensamento jurídico soviético**. Póvoa de Varzim: Europa-América, 1976.

WOLKMER, A. C. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2001. Capítulo 2: Teoria crítica no direito, p. 16-31 e Capítulo 5: Uma discussão crítica: Kelsen, Marx e o direito, p. 146-169.

RESTA, E. **Diritto e trasformazione sociale**. Roma: Laterza, 1978. Il diritto nella trasformaciones sociale, p. 5-40 e Il diritto come apparato egemonico di Antonio Gramsci, p. 202-2017.

4.2. Problematização das relações entre poder, direito, lei e justiça:

- Poder político e direito.
- Justiça, lei e direito.

BOBBIO, N. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. Capítulo 4: Política e direito, p. 216-265.

_____. **Norberto Bobbio: o filósofo e a política**: antologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003. Capítulo IV: Direito e justiça, p. 197-232.

4.3. Leitura crítica das perspectivas do Serviço Social sobre os direitos humanos e sobre o direito: entre a defesa dos direitos humanos e a crítica do direito burguês:

FORTI, V. e GUERRA, Y. **Ética e direitos**: ensaios críticos. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2009.

FORTI, V. Direitos Humanos e Serviço Social: notas para o debate. In: **Revista O Social em Questão** - Ano XV - nº 28 - 2012, p. 265-280.

CFESS. **CFESS Manifesta**. In: Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos, Palmas, 04 de setembro de 2012. Disponível em: www.cfess.org.br

Cronograma e bibliografia:

Aula 1 – 10 de abril:

BOBBIO, N. **Estudios de historia de la filosofía:** de Hobbes a Gramsci. Madrid: Debate, 1985. Capítulo I: El modelo iusnaturalista, p. 73-149.

Aula 2 – 17 de abril:

KELSEN, H. **Teoria pura do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2006. Prefácio à primeira edição, p. XI-XV e Capítulo I: Direito e natureza, p. 1-65.

Aula 3 – 24 de abril:

HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções 1789-1848.** São Paulo: Paz e Terra, 2009. Capítulo 3: A Revolução Francesa, p. 83-113.

MARX, Karl. **A questão judaica.** São Paulo: Centauro, 2007.

CERRONI, U. **Marx e il diritto moderno.** Roma: Riuniti, 1962.

_____. **O pensamento jurídico soviético.** Póvoa de Varzim: Europa-América, 1976.

Aula 4 – 08 de maio:

WOLKMER, A. C. **Introdução ao pensamento jurídico crítico.** São Paulo: Saraiva, 2001. Capítulo 2: Teoria crítica no direito, p. 16-31 e Capítulo 5: Uma discussão crítica: Kelsen, Marx e o direito, p. 146-169.

RESTA, E. **Diritto e trasformazione sociale.** Roma: Laterza, 1978. Il diritto nella trasformaciones sociale, p. 5-40 e Il diritto come apparato egemonico di Antonio Gramsci, p. 202-2017.

Aula 5 – 15 de maio:

BOBBIO, N. **Teoria geral da política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. Capítulo 4: Política e direito, p. 216-265.

Aula 6 – 22 de maio:

BOBBIO, N. **Norberto Bobbio: o filósofo e a política:** antologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003. Capítulo IV: Direito e justiça, p. 197-232.

Aula 7 – 29 de maio:

FORTI, V. e GUERRA, Y. **Ética e direitos:** ensaios críticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Aula 8 – 12 de junho:

FORTI, V. Direitos Humanos e Serviço Social: notas para o debate. In: **Revista O Social em Questão**, Ano XV - nº 28 – 2012, p. 265-280. Rio de Janeiro: PUC, 2012.

CFESS. **CFESS Manifesta.** In: Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos, Palmas, 04 de setembro de 2012. Disponível em: www.cfess.org.br

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e da apresentação de textos pelos discentes em forma de seminários, em todo caso é indispensável a leitura prévia do material bibliográfico para uma discussão fundamentada e rigorosa dos temas em debate.

6. AVALIAÇÃO:

Aos efeitos da avaliação do aproveitamento discente se solicita a elaboração de um ensaio versando sobre os temas objeto da disciplina e com utilização da bibliografia indicada (formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; margens 2,5; mínimo 10 laudas, máximo 15 laudas; citações e referências conforme normas da ABNT).

O prazo para a entrega do trabalho é de até 60 dias contados a partir da finalização das aulas da disciplina.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, H. **Para além dos direitos:** cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

AGGIO, A. **Uma nova cultura política.** Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2008.

_____. **Gramsci:** a vitalidade de um pensamento. São Paulo: UNESP, 1998.

BIANCHI, A. **O laboratório de Gramsci:** filosofia, história e política. São Paulo: Alameda, 2008.

BOBBIO, N. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004

_____. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Nem com Marx, nem contra Marx.** São Paulo, UNESP, 2006.

_____. **Teoria geral da política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

CAMPIONE, D. **Para ler Gramsci.** Buenos Aires: CCC, 2007.

CERRONI, U. **Marx e il diritto moderno.** Roma: Riuniti, 1962.

_____. **O pensamento jurídico soviético.** Póvoa de Varzim: Europa-América, 1976.

_____. **Pequeño diccionario gramsciano.** Buenos Aires: Altamira, 2008.

_____. **Reglas y valores en la democracia:** Estado de derecho, Estado social, Estado de cultura. México: Alianza, 1991. Capítulo IX: La ética de los modernos. De la economía as derecho y a la moral, p. 163-188.

_____. Teoria e prática. Disponível em: <http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=672>. Acesso em 21-02-14.

_____. **Teoria política e socialismo.** Mem Martins: Europa-América, 1976.

COUTINHO, C. N. **Gramsci.** Porto Alegre: L & PM, 1981.

DÍAZ-SALAZAR, r. **Gramsci y la construcción del socialismo.** San Salvador: UCA, 1993.

FERNANDES, F. **A Constituição inacabada:** vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

FRIEDRICH, C. J. **Perspectiva histórica da filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HERRERA FLORES, J. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

_____. **Los derechos humanos desde la escuela de Budapest**. Madrid: Tecnos, 1989.

HOBBSBAWM, E. J. **A era das revoluções 1789-1848**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Direitos humanos e serviço social**. Manual para escolas e profissionais de serviço social. Lisboa: ISSScoop., 1999.

NAVES, M. **Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PORTELLI, H. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RESTA, E. **Diritto e trasformazione sociale**. Roma-Bari: Laterza, 1978.

SALVADORI, M. L. **Gramsci e il problema storico della democrazia**. Roma: Viella, 2007.

REVISTA KATÁLYSIS. **Ética e direitos humanos**. Vol. 14, n. 2, julho/dezembro, 2011.

RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra. **Educação em direitos humanos**. Discursos críticos e temas contemporâneos. Florianópolis: UFSC, 2008.

SAES, Décio. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. Campinas: UNICAMP, 1994.

SEMERARO, G. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia**. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis**. Aparecida: Idéias & Letras, 2006.

WILLIAMS, R. **Marxismo y literatura**. Barcelona: Península, 1980.